



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

CONTRATO 0015/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, 697 neste município de Quinta do Sol - PR, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. OSCAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 4.870.924-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 566.512.019-72, residente e domiciliado na Rua Triangulo Austral nº 834, em Quinta do Sol/Pr.

CONTRATADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob n. 05.012.896/0003-04, estabelecida à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, em Campo Mourão/Pr, neste ato representada por JOÃO MARCOS BORGES AVELAR, brasileiro, casado, diretor da Unespar - Campus de Campo Mourão/Pr, portador do RG n. 4.201.701-9, inscrito no CPF n. 571.096.309/78, residente e domiciliado à Avenida Jorge Walter, 41, em Campo Mourão/PR.

Têm entre si justo e contratado, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, bem como demais disposições legais, e, ainda, o objeto da Dispensa de Licitação n. 0011/2017, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: Serviços técnicos especializados na realização de concurso público para os cargos de agente administrativo e controlador interno da câmara municipal de Quinta do Sol/Pr, incluindo elaboração e disponibilização de edital de abertura de concurso; relatório de candidatos inscritos; análise relativa de eventuais recursos interpostos; elaboração, aplicação, correção e conferência das provas objetivas e de títulos; impressão, embalagem e lacre das provas; impressão e personalização das folhas de respostas; elaboração da lista de presenças, relatórios de ensalamentos; relatório dos resultados finais, bem como demais providências necessárias pertinentes ao bom andamento do concurso.

DOTAÇÃO: 01.01-01.031.0001.2.001-339039

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto licitado no presente procedimento é de no máximo 90 (noventa) dias, após assinatura do presente instrumento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em parcela única, imediatamente à entrega do resultado.

Cláusula Primeira: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

Cláusula Segunda: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 01.533.220/0001-43

E-mail: qscamara@yahoo.com.br

24
R

deste contrato, correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE quanto aos recursos humanos a ela vinculados e correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA com relação aos recursos humanos a ela vinculados.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Engenheiro Beltrão/PR, para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol/PR, 14 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
OSCAR PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE

UNESPAR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
JOÃO MARCOS BORGES AVELAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Paula Santiago Bonderli
CPF: 099.569.989-42.

2. João Carlos B. Mendonça
CPF: 559.487.049-45